



Araçariguama, 19 de dezembro de 2022.

Ofício nº 166/2022 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI N° 983, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. Referente ao Projeto de Lei nº 26/2022 que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1173/2022 que dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



LEI N° 983, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
AUTÓGRAFO 1173/2022
PROJETO DE LEI N° 26/2022

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e Dez Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.01.06.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
02.01.06.06.181	POLICIAMENTO		
02.01.06.06.181.0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
02.01.06.06.181.0002.1064	CONVÊNIO SSP/SP - VIATURA PARA A GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VIATURA PARA A GCM DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - DEMANDA Nº 030683 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.057.37780 - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0093	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0093	50.000,00
SUBTOTAL			100.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		
02.06.01.12	EDUCAÇÃO		
02.06.01.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02.06.01.12.367.0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02.06.01.12.367.0006.1065	CONVÊNIO CASA CIVIL/SP - EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL - P/ ATENDER A REDE BÁSICA DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - DEMANDA Nº 29818 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL (ESPECÍFICA) Nº 2022.004.38432 - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0094	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0094	100.000,00
SUBTOTAL			110.000,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 210.000,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**CONVÊNIO SSP/SP - VIATURA PARA A GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VIATURA PARA A GCM DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - **DEMANDA Nº 030683** - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.057.37780 - **INVESTIMENTO;**

II - No valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**CONVÊNIO CASA CIVIL/SP - EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL** - P/ ATENDER A REDE BÁSICA DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - **DEMANDA Nº 29818** - EMENDA



PARAMENTAR ESTADUAL (ESPECÍFICA) Nº 2022.004.38432 -
INVESTIMENTO.

TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$ 150.000,00

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FICHA:	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.			
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.			
02.08.01.15	URBANISMO			
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS			
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL			
02.08.01.15.452.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL			
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA:	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418	01.110.0000	60.000,00
SUBTOTAL				60.000,00

TOTAL DE ANULAÇOES R\$ 60.000,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E ANULAÇÕES R\$ 210.000,00



Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0922/2021**, de 01 de Julho de 2021 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2022 à 2025).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 19 de dezembro de 2022.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama